

COMUNICADO AO MERCADO

Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente
Senhora Maria Luisa Azevedo Wernesbach, Inspetora Federal do Mercado de Capitais

Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA 1)
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Assunto: Ofício nº 181/2025/CVM/SEP/GEA-1 - Solicitação de esclarecimentos - Processo CVM nº 19957.010096/2025-18

Senhoras,

O Banco do Brasil S.A. ("BB", "Banco" ou "Companhia"), referindo-se ao Ofício nº 181/2025/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício 181/2025"), de 18/08/2025 – cuja íntegra está reproduzida ao final deste Comunicado ao Mercado –, vem prestar esclarecimentos sobre a notícia veiculada na mídia Valor Online, em 15/08/2025, na seção Finanças, sob o título "Tenho um recado para o investidor: quem tem ação do BB mantenha; quem não tem, compre", onde constam as seguintes afirmações:

"A presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, reafirmou, em entrevista coletiva sobre os resultados do segundo trimestre, que o resultado de 2025 é um ajuste, uma transição, e que 2026 será marcado por uma retomada na rentabilidade do banco.

Questionada sobre a queda no 'payout' [porcentagem do lucro a ser distribuído na forma de dividendos] do banco e comentários feitos por pequenos acionistas nas redes sociais, ela deu uma mensagem bem clara: 'Tenho um recado para o investidor: quem tem ação do BB mantenha; quem não tem, compre'.

O vice-presidente financeiro, Geovanne Tobias, foi na mesma linha. 'O ciclo vai passar e vamos retomar o patamar de rentabilidade que a gente tinha, então é um excelente momento de entrada [na ação do BB]', afirmou."

2. Ressalta-se que foi concedido ao Banco, por meio do Ofício nº 183/2025/CVM/SEP/GEA-1, de 19 de agosto de 2025, prazo adicional de resposta, com vencimento em 27 de agosto de 2025.
3. Inicialmente, cabe salientar que o Banco divulga suas informações corporativas ao mercado de forma equitativa, verdadeira, completa e consistente, em linguagem simples e clara, com o objetivo de não induzir o investidor a erro, conforme preconizam os artigos 15 a 20 da Resolução CVM nº 80/22; o artigo 3º, parágrafo 5º, da Resolução CVM nº 44/21; e o item 4.1 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.
4. Com amparo nessas regras, o Banco realizou os seguintes eventos corporativos:
 - (i) em 14/08/2025, após o fechamento do mercado, o BB arquivou, em linha com seu Calendário de Eventos Corporativos, todas as informações obrigatórias e/ou gerenciais – incluindo Demonstrações Contábeis, Análise do Desempenho, Relatório da Administração, entre outras –, inicialmente junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, em



seguida, no portal de RI (www.bb.com.br/ri) (“site”, “portal”). Dentre essas informações, destacam-se a apresentação de resultados 2T25 e o “Videocast” disponível tanto no portal de RI quanto na Plataforma Youtube, que aborda o desempenho do Banco no trimestre e menciona explicitamente 2025 como um ano de ajuste e trata das novas Projeções Corporativas para 2025, que foram então restabelecidas, após suspensão que aconteceu na divulgação do resultado do primeiro trimestre, conforme Fato Relevante de 15/05/2025. Ressalta-se que essas projeções foram divulgadas por meio de Fato Relevante, com atualização concomitante do Formulário de Referência, ambos arquivados na mesma data;

- (ii) em 15/08/2025, antes da abertura do mercado, o BB reapresentou o arquivo da apresentação de resultados, incluindo os slides que seriam utilizados pela Presidenta na videoconferência para divulgação do resultado abrangendo diagnósticos, iniciativas e estratégias adotadas pela Companhia;
- (iii) às 9h00min do dia 15/08/2009 (horário de Brasília), também antes da abertura do mercado, deu-se início a videoconferência para divulgação do resultado, transmitida ao vivo pela plataforma Youtube e por meio de ambiente digital dedicado ao evento. A realização da videoconferência foi previamente divulgada por meio do Comunicado ao Mercado de 25/07/2025. O evento teve duração de aproximadamente duas horas e quinze minutos, durante as quais, além da fala inicial da Presidenta, Administradores da Companhia responderam, de forma abrangente, equitativa e simultânea a todo o mercado, as perguntas de analistas, abordando resultados e perspectivas da Companhia, com transparência e foco em todos os seus *stakeholders*. Durante a transmissão, 10.784 pessoas assistiram a apresentação. Até hoje, o evento possui quase 16 mil acessos;
- (iv) após a videoconferência, houve uma “Coletiva de Imprensa” com a participação de integrantes do Conselho Diretor e representantes dos principais veículos de imprensa, realizada em formato presencial.

5. O BB esclarece que as declarações transcritas no Ofício 181/2025 devem ser interpretadas dentro do contexto de todo o evento de divulgação do resultado, evitando-se leituras isoladas ou simples destaques de manchetes. Todas as manifestações realizadas durante os eventos corporativos acima mencionados pautaram-se por critérios de prudência e realismo, apresentando aos *stakeholders* um diagnóstico profundo dos mercados em que o BB atua e as estratégias adotadas para os cenários de curto, médio e longo prazo, bem como as premissas que nortearam as novas projeções corporativas para 2025 e a revisão do *payout* para este exercício, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e divulgado em Fato Relevante em 14/08/2025.

6. No que se refere às manifestações da Presidenta do BB, destaca-se que suas declarações consideraram o cenário macroeconômico e setorial vigente, com a clara mensagem de que o ano de 2025 é um ano de ajuste para a retomada da rentabilidade, sempre com a preocupação de empregar uma abordagem analítica sobre a performance do Banco, em conformidade com os princípios de transparência, clareza e consistência.

7. Além disso, as manifestações da Presidenta fundamentaram-se em informações previamente disponibilizadas ao mercado, refletindo a melhor expectativa da Administração quanto ao desempenho da Companhia, em alinhamento com as Projeções Corporativas divulgadas. Principalmente, procurou orientar os pequenos investidores, na própria videoconferência, a basearem suas decisões em informações fidedignas e provenientes de fontes sérias, como os analistas *sell side* que acompanham o BB há anos, e não em vídeos sensacionalistas em redes sociais ou notícias incompletas e descontextualizadas.



8. Tratando, especificamente, da Coletiva de Imprensa com jornalistas especializados em mercado financeiro, destaca-se que:

- (i) foi realizada posteriormente à videoconferência do resultado;
- (ii) utilizou-se como fonte os mesmos slides previamente arquivados nessa CVM;
- (iii) em conformidade com os deveres fiduciários previstos na Lei 6.404/1976, não foram divulgadas informações inéditas ou privilegiadas; e
- (iv) manteve-se o compromisso com a equidade e a transparência na comunicação com os diversos públicos de interesse, observando integralmente os princípios regulatórios aplicáveis.

9. O Conselho Diretor respondeu a diversas indagações dos jornalistas sobre os temas debatidos na videoconferência de resultados, além de outros assuntos gerais relativos ao BB e ao mercado financeiro.

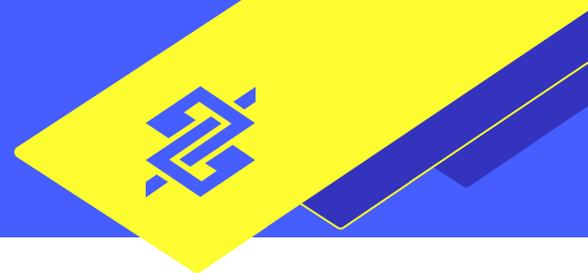
10. Em relação ao desempenho do Banco do Brasil, o Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores reforçou os principais pontos que já haviam sido ditos na videoconferência – com base nas informações previamente divulgadas e considerando os múltiplos da Companhia, apresentados pelo BB nas suas séries históricas e acompanhados pelo mercado – e esclareceu que, para quem acredita no Banco, uma instituição bicentenária, conhece sua solidez e histórico de bom pagador de dividendos, o preço atual das ações da Companhia não condiz com sua capacidade de geração histórica de resultados.

11. Adicionalmente, a Presidenta reiterou a existência de uma situação conjuntural, que culminou na revisão das projeções corporativas para o ano de 2025 e impactou o preço das ações da Companhia. Todavia enfatizou a consistente distribuição de proventos entre os exercícios de 2023 até o primeiro semestre de 2025, de modo que o investimento no Banco não poderia considerar apenas o cenário de curto prazo, mas, sim, as projeções corporativas apresentadas e o histórico de geração de valor aos acionistas.

12. Portanto, os Administradores do Banco, agindo com transparência e no melhor interesse da Companhia – atentos aos seus deveres fiduciários previstos na Lei 6.404/76 e às disposições regulatórias aplicáveis, como as Resoluções CVM 80/2022 e 44/2021 –, demonstraram com suas falas que o Banco, a despeito da redução de rentabilidade apresentada no ano de 2025, vem implementando medidas estratégicas, táticas e operacionais, com vistas à retomada da rentabilidade e à geração de valor sustentável aos seus acionistas, sem a intenção de influenciar a decisão de investimento ou desinvestimento por parte do mercado ou a cotação das ações.

Brasília (DF), 27 de agosto de 2025.

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores



Ofício nº 181/2025/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Marco Geovanne Tobias da Silva

Diretor de Relações com Investidores de BANCO DO BRASIL S.A.

Saun Quadra 05, Lote B, torre sul, 15º andar, Ed. BB, Asa Norte

Brasília - DF

CEP: 70040-912

E-mail: dribb@bb.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - Processo CVM nº 19957. 010096/2025-18

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada na mídia Valor Online em 15.08.2025, seção Finanças, sob o título "'Tenho um recado para o investidor: quem tem ação do BB mantenha; quem não tem, compre', diz CEO", da qual constam, entre outras, as seguintes informações, atribuídas à Sra. Tarciana do Amaral, Diretora-Presidente da companhia, e a V.Sa., Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores do emissor:

A presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, reafirmou, em entrevista coletiva sobre os resultados do segundo trimestre, que o resultado de 2025 é um ajuste, uma transição, e que 2026 será marcado por uma retomada na rentabilidade do banco.

Questionada sobre a queda no 'payout' [porcentagem do lucro a ser distribuído na forma de dividendos] do banco e comentários feitos por pequenos acionistas nas redes sociais, ela deu uma mensagem bem clara: 'Tenho um recado para o investidor: quem tem ação do BB mantenha; quem não tem, compre'.

O vice-presidente financeiro, Geovanne Tobias, foi na mesma linha. 'O ciclo vai passar e vamos retomar o patamar de rentabilidade que a gente tinha, então é um excelente momento de entrada [na ação do BB]', afirmou".

2. A propósito, determinamos esclarecer se declarações ora transcritas foram, de fato, efetuadas pelos referidos administradores e, em caso afirmativo, solicitamos manifestação da companhia acerca de seu caráter essencialmente positivo, principalmente quando advindas da Diretora-Presidente e DRI de uma companhia aberta, as quais podem ter o condão de influenciar a decisão de investimento ou desinvestimento por parte do mercado, influenciando, dessa forma, a cotação dos valores mobiliários do emissor, observado o disposto no artigo 3º, parágrafo 5º, da Resolução CVM nº 44/21, e nos artigos 15 a 20 da Resolução CVM nº 80/22.
3. Tais esclarecimentos e/ou manifestação deverão ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.



4. Lembramos, nesse sentido, conforme orientação contida no item 4.1 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, que as informações, objeto de divulgação, deverão estar expressas em linguagem clara e objetiva, devendo ser verdadeiras, completas, consistentes e que não induzam o investidor a erro.
5. Assim sendo, tais declarações, caso tenham sido proferidas, devem ser evitadas, tendo em vista que a atuação dos Administradores de companhias abertas, no exercício dos deveres fiduciários previstos na legislação societária, deve buscar, de forma diligente, eliminar ou mitigar o risco de questionamentos quanto à neutralidade da informação produzida.
6. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 19.08.2025.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Maria Luisa Azevedo Wernesbach, Inspetor Federal do Mercado de Capitais, em 18/08/2025, às 11:59, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 18/08/2025, às 12:02, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.